



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PUBLICADO

Em: 17/06/03

Salvato
Departamento Legislativo

ATO Nº 1.128, DE 30 DE MAIO DE 2003.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º. Averbar em favor do servidor de provimento efetivo **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível IX, padrão F, o tempo de serviço de **03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias**, relativos ao período de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1984, prestados anteriormente a sua efetivação à Prefeitura Municipal de Aracruz, para todos os efeitos legais, tempo este reconhecido por Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pelo Instituto Nacional de Seguro Social, conforme consta do Processo CM nº 1.326/2002.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 30 de maio de 2003.


DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária


ELOISIO GERALDO GUZZO
2ª Secretário